



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

## - CERTIDÃO Nº 005/2017 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAIBA, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS, em atendimento à requerimento de **GUILHERME DELFINO DA SILVA, CPF: 181.231.554-68**, residente à Rua Manoel Meira, s/n, Bairro Jatobá, na cidade de Patos-PB, **protocolado sob Nº 299/2017– C E R T I F I C A** para fins de fazer prova junto ao Serviço Notarial e Registral de Imóveis desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que o **DESMEMBRAMENTO** do lote localizado na **RUA MANOEL MEIRA S/N, BAIRRO JATOBÁ PATOS/PB, IMÓVEL MATRÍCULA 23585**, conforme memorial descritivo, limites e características abaixo, está **em conformidade com o Código Municipal de Meio Ambiente Lei nº 3.486, de 09 de maio de 2006**, e que **NADA CONSTA** nesta Secretaria, para o impedimento do desmembramento.

### **SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE:**

Ao norte: Mede 23,20mts, com frente para a Rua Manoel Meira;

Ao Sul: Mede 23,20mts, confrontando-se com o Imóvel Nº 195 pertencente a Eulis Ferreira dos Santos, Imóvel Nº 199 pertencente a Chaely dos Santos Melo, Imóvel Nº 203 pertencente a Maria Iomara dos Santos Sousa e parte de um terreno pertencente ao Espólio de Estevam Martins da Costa;

Ao Leste: Mede 22,00mts, confrontando-se com o Imóvel Nº 167 pertencente a Fábila Nascimento Fernandes;

Ao Oeste: Mede 22,00mts, confrontando-se com o Imóvel Nº 209 pertencente a Guilherme Delfino da Silva.

Com área de 510,40 metros quadrados.

**O referido lote será dividido em 02 (dois) Lotes da Quadra Única do DESMEMBRAMENTO DELFINO DA SILVA I, com as seguintes características:**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

**SITUAÇÃO PRETENDIDA PARA O DESMEMBRAMENTO DELFINO DA SILVA I:**

**LOTE A:**

Ao Norte: Mede 12,00mts, com frente para a Rua Manoel Meira;

Ao Sul: Mede 12,00mts, confrontando-se com parte do Imóvel nº 199 pertencente a Chaely dos Santos Melo e com o Imóvel Nº 203 pertencente a Maria Iomara dos Santos Sousa;

Ao Leste: Mede 22,00mts, confrontando-se com o Imóvel Nº 167 pertencente a Fábria Nascimento Fernandes;

Ao Oeste: Mede 22,00mts, confrontando-se com o Lote B do Desmembramento Delfino da Silva I;

Com área de 264,00 metros quadrados.

**LOTE B:**

Ao Norte: Mede 11,20mts, com frente para a Rua Manoel Meira;

Ao Sul: Mede 11,20mts, confrontando-se com parte do Imóvel nº 199 pertencente a Chaely dos Santos Melo e com o Imóvel Nº 195 pertencente a Eulis Ferreira dos Santos; e com parte de um terreno pertencente ao Espólio de Estevam Martins da Costa;

Ao Leste: Mede 22,00mts, confrontando-se com o Lote A do Desmembramento Delfino da Silva I;

Ao Oeste: Mede 22,00mts, confrontando-se com o Imóvel Nº 209 pertencente a Guilherme Delfino da Silva.

Com área de 246,40 metros quadrados.

Patos – PB, 20 de fevereiro de 2017

**NATÉRCIO ALVES DE LIMA**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável